



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano XV | Edição nº 2475

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Secretaria de Administração	2
Secretaria de Educação	4
Poder Legislativo	5



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903

Tel: (019) 3843-9100

e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Estado de São Paulo

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 4.235** (Doador de Sangue), de 28 de março de 2008, ou pela **Lei Municipal nº 5.718** (Desempregado), de 14 de setembro de 2018, referente ao **Concurso Público – Edital nº 02/2026**.

O candidato que teve a sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferida** poderá interpor recurso nos dias **21 e 22 de setembro de 2026**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

Ao término da apreciação dos recursos contra o Indeferimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data prevista de **25 de setembro de 2026**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **09 de outubro de 2026**, disponível até as **17h**.

A solicitação de **Isenção** do Pagamento da Taxa de Inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deferida**, e que **não efetuar a Inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2026**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das Inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 02/2026**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram Isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 4.235** (Doador de Sangue), de 28 de março de 2008, ou pela **Lei Municipal nº 5.718** (Desempregado), de 14 de setembro de 2018.

Itapira/SP, 18 de setembro de 2026.

ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP

REALIZAÇÃO:



O Futuro é nosso Presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA Estado de São Paulo

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na **Lei Municipal nº 4.235** (Doador de Sangue), de 28 de março de 2008, e na **Lei Municipal nº 5.718** (Desempregado), de 14 de setembro de 2018, os candidatos relacionados abaixo apresentaram a documentação necessária conforme previsto nas referidas Leis, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e estão automaticamente inscritos no **Concurso Público – Edital nº 02/2026**:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO Nº
AMANDA REGIANE TOMÉ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	415.***.***-**
ÂNGELA CLAUDIA DAMAS DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	349.***.***-**
BEATRIZ OLIVEIRA FRANCESCHINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	437.***.***-**
BRUNA MARTINS GUIRELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	448.***.***-**
DANIELA BURGHESE DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	373.***.***-**
MAIARA REGINA GOMES JOSÉ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	398.***.***-**
MARCIA APARECIDA TONINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	306.***.***-**
PATRICIA RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	397.***.***-**
SANDRA GOMES MUNIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	276.***.***-**
TAMIRES RODRIGUES CAETANO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	411.***.***-**
YASMIN FERREIRA SANTOS LUZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	484.***.***-**

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na **Lei Municipal nº 4.235** (Doador de Sangue), de 28 de março de 2008, e na **Lei Municipal nº 5.718** (Desempregado), de 14 de setembro de 2018, os candidatos relacionados abaixo não apresentaram a documentação necessária conforme previsto nas referidas Leis, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA** por não cumprirem os critérios estabelecidos no **Edital nº 02/2026**, do Concurso Público.

Ainda, conforme previsto no Edital do Concurso Público, no **item 4.7**, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com Isenção da Taxa de Inscrição, sendo considerada a última inscrição realizada. As demais inscrições com Isenção da Taxa de Inscrição foram desconsideradas.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO Nº	MOTIVAÇÃO
CAROLINA ROGÉRIO BERTOLASSE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	417.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.2, alínea "a" do Edital. Candidato(a) não encaminhou os documentos com os dados civis.
JESSICA BRENTGANI BATISTA	PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	114.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.2, alínea "a" do Edital. Candidato(a) não encaminhou os documentos solicitados.
SIRLEM DA SILVA MARTINS	PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	028.***.***-**	Em desacordo com o item 4.2, subitem 4.2.1, alínea "a" do Edital. Candidato(a) não encaminhou os documentos solicitados.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SEMEI Nº 02, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

“Nomeia a COMISSÃO ESPECIAL INTERNA para o processo de Remoção e/ou Atribuição de classes/aulas da Rede Municipal de Educação – Ano Letivo de 2027”

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 103, de 10 de agosto de 2026, Decreto nº 104, de 10 de agosto de 2026, Decreto nº 105, de 10 de agosto de 2026, Decreto nº 106, de 10 de agosto de 2026 e do Decreto nº 107, de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos do art. 6º do Decreto nº 103, de 10 de agosto de 2026, art. 6º do Decreto nº 104, de 10 de agosto de 2026, art. 7º do Decreto nº 105, de 10 de agosto de 2026, art. 8º do Decreto nº 106, de 10 de agosto de 2026 e do art. 6º do Decreto nº 107, de 10 de agosto de 2026, os representantes abaixo indicados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL INTERNA DO PROCESSO DE REMOÇÃO E/OU ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - ANO LETIVO DE 2027**.

- a) Amanda Lapo Rossi, CPF nº 395.***.***-4.
- b) Fernando José Bendassoli, CPF nº 259.***.***-2;
- c) Jocelene Cestaro Riciluca, CPF nº 107.***.***-0;
- d) Priscila Helena Brandao Barros, CPF nº 223.***.***-4;
- e) Regina de Santana Lago Gracini, CPF nº 059.***.***-7 (Presidente);

Art. 2º - A atuação da Comissão nomeada por esta Portaria abrangerá todos os níveis de ensino da Rede Municipal de Educação de Itapira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itapira, 18 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
REGINA DE SANTANA GRACINI
Data : 18/09/2026 15:46:01
CPF:***.***-748-17

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://itapira.flowdocs.com.br/2096/public/assinaturas/1954EB7290C947F5A3A79375BDDCCFD3D>





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 2º quadrimestre de 2026, será realizada no dia 29 de setembro, terça-feira, do corrente ano, às 18:00 horas, no plenário da Câmara, situada à rua João de Moraes, 404, Centro.

A referida audiência também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2026, será realizada no dia 29 de setembro, terça-feira, do corrente ano, às 19:00 horas, no plenário da Câmara, situada à rua João de Moraes, 404, Centro.

A referida audiência também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.